



TERMO ADITIVO Nº 121/2025-PM

Processo SEI nº 006.00316048/2025-34

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 089/2025-PM E 100/2025-PM, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PENITENCIÁRIA “TACYAN MENEZES DE LUCENA” DE MARTINÓPOLIS E A EMPRESA V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA

A Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado de São Paulo, **Penitenciária “Tacyan Menezes de Lucena” de Martinópolis**, com sede na Rodovia Homero Severo Lins, KM 542, Centro Prisional, na cidade de Martinópolis/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0059-04, neste ato representada pelo Chefe de Departamento, **LUIZ GUSTAVO NERI ZANI**, RG nº 28.903.405-X e CPF: 261.598.378-42, designado a partir de 10/05/2021, publicada no DOE de 10 de junho de 2021, portador da Matrícula Funcional nº RS 11.314.370-01-01, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA V V B ATACADISTA LTDA, *inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 50.269.854/0001-46, sediado(a) RUA CLÓVIS PESTANA, 604 - na cidade de ARACATUBA/SP, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por VALERIA VIDOTO BOGAZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.645588-80, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 006.00316048/2025-34 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. *Acréscimo de 87 (oitenta e sete) quilogramas de preparo em pó para refresco sabor tangerina, 87 (oitenta e sete) quilogramas de preparo em pó para refresco sabor abacaxi e 200 (duzentos) tabletes de 30 gramas de doce de leite, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado dos Contratos nº. 089/2025-PM e 100/2025-PM, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Secretaria da Administração Penitenciária
Polícia Penal – Penitenciária “Tacyan Menezes de Lucena” de Martinópolis
Rod. Homero Severo Lins, km 542 – Centro Prisional – Cx. Postal 101 – CEP 19500-900 | Martinópolis - SP
Fone: (18) 3275-2190/2576 – E-mail: expediente_pmartinopolis@sap.gov.br
CNPJ 96.291.141/0059-04



2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 1.121,80 (um mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item/Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valores unitários atuais	Valores unitários após acréscimo/supressão	Valores Totais
310772	Preparo em pó para refresco sabor tangerina	Quilograma	1.995,00	495,90	2.490,90
232357	Preparo em pó para refresco sabor abacaxi	Quilograma	1.995,00	495,90	2.490,90
465681	Doce de leite	Tablete 30 gramas	529,75	130,00	659,75

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.10

Plano Interno: 010.029.0440

Nota de Empenho: 2025NE01262 e 2025NE01334

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 25 % (vinte e cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 60 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO

Secretaria da Administração Penitenciária
Polícia Penal – Penitenciária “Tacyan Menezes de Lucena” de Martinópolis
Rod. Homero Severo Lins, km 542 – Centro Prisional – Cx. Postal 101 – CEP 19500-900 | Martinópolis - SP
Fone: (18) 3275-2190/2576 – E-mail: expediente_pmartinopolis@sap.gov.br
CNPJ 96.291.141/0059-04



5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Martinópolis, 12 de novembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO
NERI
ZANI:26159837842

Assinado de forma
digital por LUIZ
GUSTAVO NERI
ZANI:26159837842

CONTRATANTE

PENIT. “TACYAN MENEZES DE LUCENA” DE MARTINÓPOLIS

Luiz Gustavo Neri Zani
Chefe de Departamento
RG nº 28.903.405-X
CPF nº 261.598.378-42

V V B COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:50269854000146

Assinado de forma digital por
V V B COMERCIO ATACADISTA
LTDA:50269854000146

CONTRATADA

V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA

Valéria Vidoto Bogaz
Representante legal
CPF: 065.645.588-80

TESTEMUNHAS

ADRIANA MARQUES
DA SILVA
TAVARES:15742615841

Assinado de forma digital
por ADRIANA MARQUES
DA SILVA
TAVARES:15742615841

Adriana Marques da Silva Tavares
Chefe de Seção de Administração
CPF nº: 157.426.158-41
Identidade nº: 26.547.854-6